

DECRETO Nº 3813 DE 11 DE JUNHO DE 2010

**“DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS
NO LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA VII”**

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados da caução, os lotes “01 Quadra A”; "03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra B"; os lotes "01, 02, 03 e 04, da Quadra C"; os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, e 34 da Quadra D"; os lotes "02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra E"; os lotes " 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra F"; os lotes "01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra G"; os lotes " 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 22 e 23 da Quadra H"; os lotes "02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra I"; os lotes "01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 22 e 23 da Quadra J"; e o lote “04 da Quadra L”, todos do **Lo-
teamento Jardim América VII**, de propriedade da empresa Construtora e Incorporadora Alves Pinto Ltda..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 11 de junho de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal